ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 14 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO 258/2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente, a seguinte medida:

Que seja providenciado em regime de urgência, a recuperação da calçada no seguinte endereço:

Rua Paulo Simões.

Altura do n° 195.

Ibicuí/ Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte medida se faz necessária, pois a referida calçada, devido às fortes chuvas, vem sofrendo os estragos da erosão. Como demonstrado em arquivo fotográfico anexado à esta indicação. Tornando impossível o acesso dos transeuntes pelo local. Fazendo com que os mesmos, tenham que andar no meio da rua. O que ocasiona riscos de atropelamento.

Sala de sessões, 14 de maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa

Humberto Costa

VEREADOR

APROVADO
Em 14 MAI 2019
Presidente

